



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

Processo nº 7.303/19

ADITAMENTO Nº 102/20

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 29/19 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS E CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE.

O **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – Prefeitura Municipal de São Carlos**, neste ato representado, conforme permissivo dado pelo Decreto Municipal nº 248, de 2 de outubro de 2017, pelo Secretário Municipal de Governo, **EDSON ANTONIO FERMIANO**, doravante denominado MUNICÍPIO, e **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE**, neste ato representada por seu Presidente, na forma de seu Estatuto, **KARL ANDERS IVAR PETERSSON**, doravante denominada OSC parceira, partes já qualificadas anteriormente, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao Termo de Fomento nº 29/19, autorizado pela Lei Municipal nº 19.466, de 25 de novembro de 2019, nos seguintes termos:


CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 29/19 até **31 de janeiro de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas que não colidam com o presente Aditamento.


E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente instrumento em quatro vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

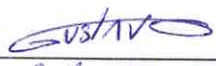
São Carlos, 21 de dezembro de 2020.


EDSON ANTONIO FERMIANO
Secretário Municipal de Governo
MUNICÍPIO


KARL ANDERS IVAR PETERSSON
Confederação Brasileira de Desportos na Neve
OSC parceira

Testemunhas:


Nome: Aracyra F. Pinto
RG nº 41 788 306 X


Nome: Gustavo F. D. de Aguiar
RG nº 42 313 416-4





Prefeitura Municipal de São Carlos
Estado de São Paulo
Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(em atendimento às Instruções nº 01/2020 do TCE - Anexo RP-09)

Órgão Público: Prefeitura Municipal de São Carlos
Organização da Sociedade Civil Parceira: Confederação Brasileira de Desportos na Neve
Aditamento nº 102/20 – 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 29/19
Objeto: repasse financeiro do Município à OSC, para desenvolvimento do projeto “Programa Olímpico e Paralímpico de Sky Cross Country – São Carlos”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico; b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP; c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Carlos, 21 de dezembro de 2020.


AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: AIRTON GARCIA FERREIRA
Cargo: Prefeito Municipal
CPF/MF nº 209.770.008-00


AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: KARL ANDERS IVAR PETTERSSON
Cargo: Presidente
CPF/MF nº 174.894.718-42

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: EDSON ANTONIO FERMIANO Cargo: Secretário Municipal de Governo CPF/MF nº 551.302.678-34	 EDSON ANTONIO FERMIANO
--	---

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: KARL ANDERS IVAR PETTERSSON Cargo: Presidente CPF/MF nº 174.894.718-42	 KARL ANDERS IVAR PETTERSSON
--	--

